



Câmara Municipal de Cruzália

Avenida Luiz Zandonadi, 90 - 1.º Andar - Fone: 76-1122

CEP 19.860 :—: CRUZÁLIA :—: Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 002/92

Ademar Freitas Silva, vereador desta Colenda Casa de Leis, vem nos termos regimentais Indicar ao Senhor Prefeito Municipal, que fizesse um estudo visando a construção de 30 (trinta) casas, sistema mutirão, no bairro do Cateto, com todo o apoio da Prefeitura e inclusive o material.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, como é sabido o bairro do Cateto é constituído de famílias pobres, com muitos filhos, onde nem todos ainda trabalham para custeio próprio. Visto que a maioria são trabalhadores rurais, no corte de cana, que trabalham para o custeio da alimentação, residindo em casas velhas de dois cômodos, abrigando de oito a dez pessoas.

Diante do exposto, indicamos a construção de cerca de trinta casas, sendo a mão-de-obra realizada através do sistema mutirão, e a Prefeitura daria o apoio necessário e material. Embora aquele Bairro já tenha recebido, com apoio do Governo: asfalto, creche, PAS, praça com parque infantil, vimos a necessidade de melhorar também o sistema habitacional.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1992.


ADEMAR FREITAS SILVA

Vereador